

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n. 146 /2019/ SEMAP

Tucumã-PA, 07 de Outubro de 2019.

Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
NC

Assunto: Encaminha Leis nº 616 /2019

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa Legislativa, a Lei Municipal abaixo relacionada, devidamente sancionada por mim Adelar Pelegrini.

- Lei Municipal nº 616/2019 que “*Cria novos cargos e amplia vagas no quadro geral permanente da administração pública municipal, e dá outras providências*”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ADELAR
PELEGRINI:377
10630278

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADELAR
PELEGRINI:37710630278
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=04207878000820, cn=ADELAR
PELEGRINI:37710630278
Dados: 2019.10.08 12:04:53 -03'00'

ROTCOLO Nº 062 / 2019
Data 08 / 10 / 2019
Horário 12:36 hs.
[Handwritten signature]